

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 002/2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, designar o Sr. **ALEXANDRO ALVES DA SILVA (CPF Nº. 934.688.654-49)**, para exercer a função de Agente de Contratação, e o Sr. **ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62)**, como suplente, nos casos em que o Sr. ALEXANDRO ALVES DA SILVA, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pelo Município de Chorrochó/BA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CPF Nº. 066.342.835-16);

II - JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

III - ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser publicados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Chorrochó-BA, 04 de janeiro de 2024.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal